

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 29/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso VIII, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 070/2024, exarado no processo nº29/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa ANGELITA DE CASSIA CASTRO LTDA, CNPJ 49.444.559/0001-08, para (Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e AEE da Rede Municipal de Ensino de forma emergencial, para suprir a demanda do cardápio escolar até a conclusão do Processo Licitatório de compra da alimentação escolar. Tal compra se faz necessária pois o PROCESSO LICITATÓRIO que está em andamento foi necessário abrir prazo para diligencia a fim de verificar os documentos apresentados pela empresa vencedora para verificação da qualificação técnica, o que foi informado pelo Setor de Licitações que não pode estimar prazo para a conclusão. Desta forma, por entender a emergencialidade da aquisição de gêneros alimentícios para os alunos, autorizo a contratação, no valor de R\$ 9.896,37 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 17 de maio de 2024.


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal